

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 008/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura,

### R E S O L V E

**Art. 1º - INTERROMPER** as férias concedidas pela Portaria nº 004/2025, da servidora **ELISA HORN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**